



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 09 de março de 2020.

Memorando Circular nº 33/2020 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Recuperação de Ciclo

Neste período de planejamento anual, todos nos dedicamos a pensar as ações que iremos implementar, a fim de garantir o desenvolvimento e aprendizagem com qualidade para os educandos da Rede Municipal.

Dentro dessa demanda, precisamos refletir sobre a educação na perspectiva histórico-cultural como expressa no volume do Texto Introdutório do Quadro de Saberes Necessários - QSN, pois implica em assumir que o processo educativo se dá na relação com o outro e com o meio no qual está inserido sendo, educando e educador, sujeito de cultura.

“A organização das aprendizagens em ciclo e seu rompimento com a reprovação escolar também se aliam como política pública na democratização da educação, pois garantem não somente o acesso, mas a permanência e a qualidade de ensino, ou seja, é possível assegurar que os educandos “entrem, aprendam e permaneçam” como direito inalienável e subjetivo à educação. (QSN - 2019, vol. Educação Fundamental, p.10)”

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas - DOEP, ampliou os critérios de participação no Programa Educa Mais para que as equipes escolares juntamente com sua comunidade pudessem estabelecer a quem a ampliação da permanência na escola se beneficiaria mais, seja por formação de grupos organizados por turma ou por necessidades de aprendizagem, abarcando também os educandos matriculados no 3º ano.

Esta alteração foi proposta mediante o entendimento de que o processo de ensino e aprendizagem não ocorre no mesmo tempo e nem no mesmo ritmo para todos os educandos, ou seja, temos que considerar que há pessoas, por variáveis diversas, que necessitam de um tempo maior para consolidarem seus conhecimentos.

Ainda a Proposta Curricular do município, apresenta a concepção de Ciclos de Formação e traz em seus quadros os Saberes e as Aprendizagens do Educando e não uma lista



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de conteúdos a serem “dados” pelo professor, estes são considerados apenas elementos mediadores para o desenvolvimento do educando, assim a concepção de currículo não se define apenas pelo arrolamento de conteúdos que devem ser transmitidos, mas sobretudo por um projeto educacional que invista na formação dos indivíduos, como consta no QSN, volume Texto Introdutório, p. 53.

Desta forma, faz-se necessário um olhar sensível e apurado para os educandos que estão em processo de recuperação de ciclo a fim de garantirmos sua aprendizagem.

“Além do mais, quando é a ação dos educandos que está em evidência no processo de ensino e aprendizagem, a autonomia docente sobre a escolha de quais atividades realizar, as estratégias e as diferentes formas de acompanhamento se tornam muito mais fundamentadas. (QSN – 2019, vol. Educação Fundamental, p.10)”

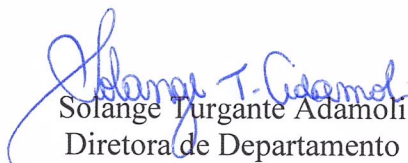
Diante disso, solicitamos que seja elaborado pela equipe escolar o Plano Pedagógico inicial para os educandos em recuperação de ciclo considerando suas necessidades de aprendizagem. O mesmo deverá ser enviado à Divisão Técnica de Formação, até o dia 27 de março de 2020, por meio do e-mail: recuperacaodeciclo.formacao@gmail.com.

Durante o ano letivo, deverão ser enviados, ao e-mail supracitado, relatórios de acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos em recuperação de ciclo, semestralmente, conforme as seguintes datas:


- de 29 de junho a 03 de julho de 2020;
- de 03 a 06 de novembro de 2020.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Divisão Técnica de Formação, pelos telefones 2475-7334 ou 2475-7370.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fernando Gomes de Moraes
Subsecretário da Educação